



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08484/2024, DE 16 DE JULHO DE 2024.

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 16.380,20 (dezesesseis mil e trezentos e oitenta reais e vinte centavos).

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

358 - 15.451.5015.1098 - 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES 16.380,20

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Código de Aplicação: 1300000 - CIDE - CONTRIB. DE INTERV. DO DOMINIO ECONOMICO

Saldo remanescente do exercício anterior.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 16.380,20

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 16.380,20

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	10.757.989,22
Utilizado:	4,61 % 9.219.610,78		

AGUDOS/SP, 16 de julho de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 16 de julho de 2024

Marli Aparecida Rondina Arantes

Secretária de Administração e Finanças



Publicado em: **18 de julho de 2024.**

Página: **08** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos** – Ed. nº **1518.**